



Protocolo 565
Livro nº 3
Fol. 38 x 39
CMR, 29/08/77

Lei nº 282, de 29 de agosto de 1977

Dá nova denominação a
Educação Municipal.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Grupo Escolar Municipal "Marinheiro Saldanha", de Jardim de Piranhas, criado pela Lei nº 192, de 10 de fevereiro de 1970, passa a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Marinheiro Saldanha".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, 29 de agosto de 1977.

JOSE HENRIQUE DE ARAUJO
Prefeito

Francisco Raimundo Dutra
Secretário de Administração